

INDICAÇÃO

Dispõe sobre a Solicitação de limpeza na rua general Ramiro de Noronha localizado no bairro duque de Caxias solicitação de limpeza.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

A limpeza urbana é essencial para garantir a qualidade de vida dos moradores, preservar o meio ambiente e promover a saúde pública. No contexto de um bairro específico, a justificativa para intensificar ou melhorar os serviços de limpeza pode ser baseada nos seguintes pontos:

Na Saúde Pública a ausência de limpeza adequada pode levar ao acúmulo de resíduos, favorecendo a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e baratas. Isso aumenta o risco de doenças como dengue, leptospirose e infecções respiratórias. Bem-estar da Comunidade um ambiente limpo contribui para o conforto e a satisfação dos moradores, além de promover a valorização do bairro. A limpeza também reduz odores desagradáveis e melhora a estética local. Desafios específicos do Bairro: Em muitos casos, os bairros enfrentam dificuldades específicas, como ruas de difícil acesso, falta de conscientização da população sobre descarte correto ou insuficiência de infraestrutura para coleta. Essas questões demandam ações direcionadas, como campanhas educativas, aumento da frequência de coleta e melhorias na logística.

A limpeza urbana é um direito garantido por políticas públicas e legislações municipais. Garantir esse serviço é uma forma de atender às demandas da população e cumprir com as obrigações legais. Portanto, investir na limpeza urbana do bairro é uma medida indispensável para promover um ambiente mais saudável, sustentável e acolhedor para todos os moradores.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de outubro de 2025.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)

